



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.583, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO ADOLFO ARAÚJO CALDAS, matrícula Siape nº 1818365, CPF nº 747.036.507-97, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Relações Internacionais – CODIN, da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.284, de 2 de maio de 2013, publicada no DOU de 6 de maio de 2013, seção 2, página 40.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1960781, CPF nº 024.945.147-62, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Relações Internacionais – CODIN, da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente